



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 031/79

Autoriza o Executivo Municipal de São Sebastião do Oeste, a abrir um crédito Suplementar no valor de CR\$100.000,00.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, por seus vereadores, representada no ato pelo seu Presidente, tendo em vista a mensagem expositiva encaminhada pelo ofício do Executivo Municipal Resolve:

Art.1º- Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no montante de CR\$100.000,00 (cem cruzeiros) afim de atender as despesas decorrentes:

3000.....	Despesas Correntes.	
3100.....	Despesas de Custeio.	
3120.20.....	Material de Consumo.....	CR\$5.000,00.
3133.20.....	Outros Serv. e Encargos.....	CR\$20.000,00.
3133.21.....	Outros Serv. e Encargos.....	CR\$5.000,00.
3120.22.....	Material de Consumo.....	CR\$3.000,00.
3131.22.....	Remuneração Serv. Pessoais.....	CR\$5.000,00.
3133.22.....	Outros Serv. e Encargos.....	CR\$10.000,00.
3111.22.1....	Pessoal Civil.....	CR\$30.000,00.
3133.22.1....	Outros Serv. e Encargos.....	CR\$2.000,00.
3120.23.1....	Material de Consumo.....	CR\$2.000,00.
3131.23.3....	Remuneração Serv. Pessoais.....	CR\$18.000,00.
TOTAL.....		CR\$ -----.

Art.2º- Para fazer face as despesas decorrentes deste Crédito Suplementar mencionada no artigo anterior:

4120.10.....	Equip. Material Permanente.....	CR\$25.000,00.
3232.20.....	Subv. Econômicas (Emater).....	CR\$13.000,00.
4111.20.....	Estudos e Projetos.....	CR\$10.000,00.
4120.20.....	Equip. Material Permanente.....	CR\$25.000,00.
3113.21.....	Obrigações Patronais.....	CR\$5.000,00.
3131.21.....	Remuneração Serv. Pessoais.....	CR\$5.000,00.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

4120.22.1....Equip. Material Permanente.....	CR\$10.000,00.
3230.22.1....Sub. Sociais – CNAE.....	CR\$7.000,00.
TOTAL.....	CR\$100.000,00.

Art.3º- Este Crédito vigorará até a data de 31-12-1979.

Art.4º- Revogada as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na Data de sua fixação.

São Sebastião do Oeste, 04 de setembro 1979.

Ass. José Magela da Costa.

Ass. José Prata Netto: Secretário municipal.